



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
CONTRATAÇÃO DO FIES**



1. Ficha de Conclusão da Inscrição do FIES emitida no site do Fiesseleção;
2. RG, CPF, Certidão de nascimento/Casamento ou divórcio, conforme o caso, para todos aqueles citados na inscrição e que tenham idade superior a 13 anos; Para os menores de 14 anos, trazer apenas certidão de nascimento;
3. Comprovante de residência atualizado em nome de alguém do grupo familiar informado na inscrição, preferencialmente, no nome do aluno. Caso não possua, apresentar Declaração de Residência reconhecida e autenticada em Cartório pelo titular da residência, e o respectivo comprovante atualizado (**retirar modelo da declaração na ESAMAZ/FIES/CPSA**);
4. Caso alguém conviva em União Estável, deve ser apresentada certidão de nascimento do casal e Declaração de União Estável reconhecida e autenticada em cartório (**retirar modelo na ESAMAZ/FIES/CPSA**);
5. Comprovação de renda:
 - Pessoas com Carteira assinada apresentar os 06 últimos contracheques;
 - Aposentados e Pensionistas apresentar o extrato dos 03 últimos meses (valor bruto);
 - Funcionários públicos apresentar o último contracheque;
 - Autônomos devem trazer Declaração de Imposto de Renda Anual com recibo de entrega ou DECORE dos 03 últimos meses.
6. Maiores de 18 anos que não possua renda, trazer Carteira de Trabalho (CTPS), sendo a cópia desde a página da foto até a pg. 13, caso, a carteira já tenha sido assinada tirar cópia até a página em branco após o último contrato de trabalho;
7. Para o candidato selecionado pelo FIES e menor de 18 anos é obrigatório à entrega da carteira de trabalho;
8. Para pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, que não seja filho do titular da renda e não possua renda, apresentar além da CTPS, Declaração de Dependência Econômica (**retirar modelo na ESAMAZ/FIES/CPSA**);
9. Quando filho do titular da renda, maior de 24 anos e não tiver renda a Declaração de Dependência Econômica se torna obrigatória.

TODOS OS DOCUMENTOS SÃO CÓPIAS E ORIGINAIS.



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
CONTRATAÇÃO DO FIES**



1. Ficha de Conclusão da Inscrição do FIES emitida no site do Fiesseleção;
2. RG, CPF, Certidão de nascimento/Casamento ou divórcio, conforme o caso, para todos aqueles citados na inscrição e que tenham idade superior a 13 anos; Para os menores de 14 anos, trazer apenas certidão de nascimento;
3. Comprovante de residência atualizado em nome de alguém do grupo familiar informado na inscrição, preferencialmente, no nome do aluno. Caso não possua, apresentar Declaração de Residência reconhecida e autenticada em Cartório pelo titular da residência, e o respectivo comprovante atualizado (**retirar modelo da declaração na ESAMAZ/FIES/CPSA**);
4. Caso alguém conviva em União Estável, deve ser apresentada certidão de nascimento do casal e Declaração de União Estável reconhecida e autenticada em cartório (**retirar modelo na ESAMAZ/FIES/CPSA**);
5. Comprovação de renda:
 - Pessoas com Carteira assinada apresentar os 06 últimos contracheques;
 - Aposentados e Pensionistas apresentar o extrato dos 03 últimos meses (valor bruto);
 - Funcionários públicos apresentar o último contracheque;
 - Autônomos devem trazer Declaração de Imposto de Renda Anual com recibo de entrega ou DECORE dos 03 últimos meses.
6. Maiores de 18 anos que não possua renda, trazer Carteira de Trabalho (CTPS), sendo a cópia desde a página da foto até a pg. 13, caso, a carteira já tenha sido assinada tirar cópia até a página em branco após o último contrato de trabalho;
7. Para o candidato selecionado pelo FIES e menor de 18 anos é obrigatório à entrega da carteira de trabalho;
8. Para pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, que não seja filho do titular da renda e não possua renda, apresentar além da CTPS, Declaração de Dependência Econômica (**retirar modelo na ESAMAZ/FIES/CPSA**);
9. Quando filho do titular da renda, maior de 24 anos e não tiver renda a Declaração de Dependência Econômica se torna obrigatória.

TODOS OS DOCUMENTOS SÃO CÓPIAS E ORIGINAIS.